

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.733/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
- PDI, do Colégio São Gonçalo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.018/2017 (Processo CEE-ES n.º 149/2016/SEP n.º 74737813), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2016, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, n.ºs 236, 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira-EPP, CNPJ n.º 04.052.206/0001-06 e 04.052.206/0002-05.

Vitória, ES, 05 de abril de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de abril de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**